



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1343, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.003761/2013-02;

RESOLVE:

1. REVOGAR as Portarias nº 1.324 de 18 de junho de 2013 e nº 524 de 17 de março de 2014.

2. INSTAURAR Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelas seguintes servidoras:

Janaina Quinzen Willrich (SIAPE nº 1754284) – presidente

Renata Cunha da Silva (SIAPE nº 1363565)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

5. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI**



HALLAL, Reitor, em 18/06/2018, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181808** e o código CRC **3284E6A8**.

Referência: Processo nº 23110.028436/2018-59

SEI nº 0181808